



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 56/2014

D a t a: 11 de dezembro de 2014.

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Durcelina dos Santos Titotto,

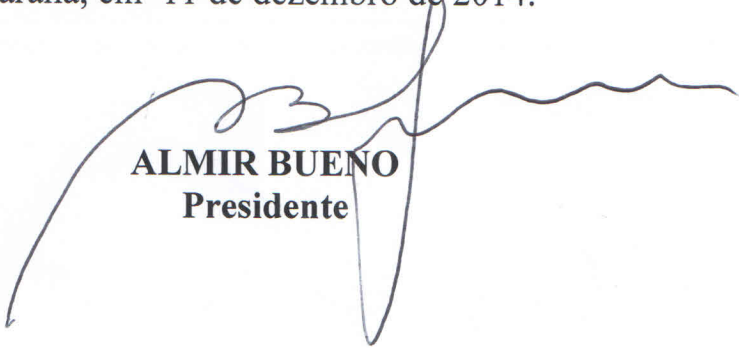
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 5.609.514 4 SSP/PR e CPF n. 801.755.629-20, no **período compreendido entre 06 a 15 de janeiro de 2015**, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2013 a 10 de janeiro de 2014 e **no período compreendido entre 16 a 20 de janeiro de 2015**, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2014 a 10 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2014.


ALMIR BUENO
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 57/2014

D a t a: 12 de dezembro de 2014.

Ementa: Concede férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Andréa Marta Salamon Schimmel,

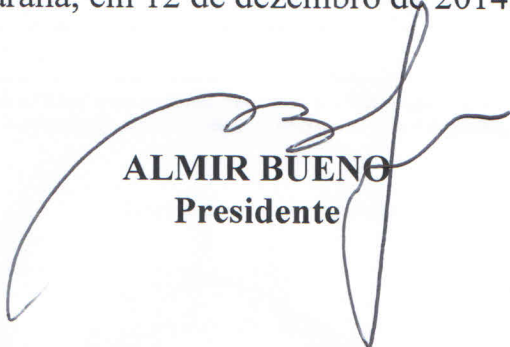
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 4.488.777-0 e CPF n. 829.826.519-04 **no período compreendido entre 14 a 30 de janeiro de 2015**, relativo ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2013 a 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2014.


ALMIR BUENO
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 58/2014

Data : 15 de dezembro de 2014.

Ementa: Exonera Jessica de Lima da Silva, do cargo em Comissão de Assessora de Imprensa.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009,

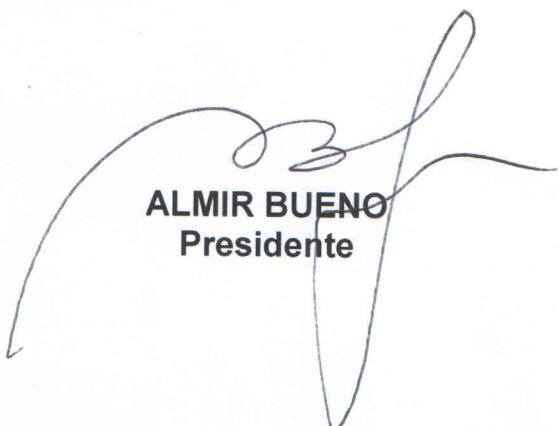
R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Jessica de Lima da Silva**, portadora do RG nº. 13.166.641-1-SESP/PR e do CPF/MF nº. 072.533.969-10, do exercício do cargo em comissão de Assessora de Imprensa, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.


ALMIR BUENO
Presidente